



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.179, DE 31 DE JULHO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade de SIMÃO SOARES.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

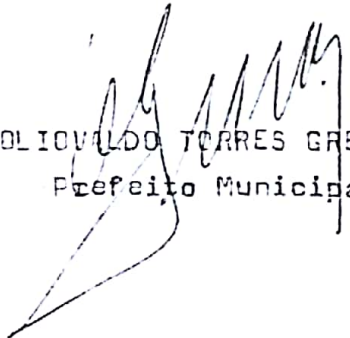
Art. 1º - Fica denominada SIMÃO SOARES a via pública localizada na Vila Bela Vista, que tem início na Rua Ademar dos Santos Carneiro e que vai até encontrar a rua Miguel Coppati, ficando entre as ruas Doroteo Aguirre e Borges de Medeiros.

Art. 2º - Abaixo do nome, nas respectivas placas, deverá constar: FARMACÊUTICO E FILÂNTRÓPO.-


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de julho de 1987




OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração